

Retificação do documento do Procedimento e Prorrogação do prazo de entrega e da abertura das propostas do Concurso Público Internacional N.º 02/ARME/2025, para Aquisição de Equipamentos de Radiomonitorização

Considerando que em períodos de férias, como o mês de agosto, algumas empresas costumam conceder férias a maioria dos seus colaboradores ou até mesmo conceder férias coletivas, facto que pode condicionar a apresentação de propostas dos interessados;

De forma que os concorrentes tenham um tempo razoável para prepararem a apresentação das suas propostas, torna-se necessário retificar os documentos do procedimento (Programa do Concurso), no que diz respeito à prorrogação do prazo e da data de abertura das propostas.

Assim, a **Agência Reguladora Multisectorial da Economia – ARME** vem ao abrigo do disposto no artigo 53.º do Código da Contratação Pública, estabelecer a prorrogação do prazo de entrega e da abertura das propostas, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Radiomonitorização.

Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas determinado no ponto 12.1 do Programa do Concurso, que passam a ter a seguinte redação:

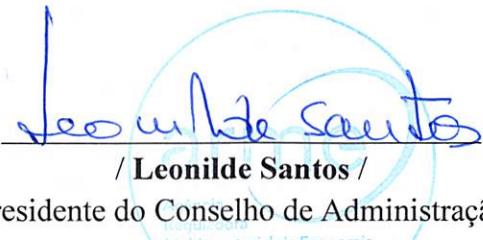
1. “As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues entre 8:30 às 16:30 do dia 2 de setembro 2025, diretamente na receção da ARME, ou enviadas por correio registado para a mesma morada ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptado, unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem”.

Alteração da data de aberturas das propostas determinada no ponto 14.1. do Programa do Concurso, que passa a ter a seguinte redação:

“As propostas serão abertas, em ato público, na Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), Avenida da China – Chã d’Areia, 5.º Piso, C.P. Nº 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03, no dia 3 de setembro de 2025, pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência e nela intervir todos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito”.

Permanecem inalterados e em plena vigência todas as demais cláusulas do Programa do Concurso supramencionado, que não foram abrangidas por este aditamento.

Praia, 6 de agosto de 2025.



/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração